DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 126/2019 DE 03/12/2019

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes aos Docentes do Magistério Municipal Efetivos".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Convocar os Professores Efetivos para Atribuição de classes, dias 12 e 13/12/2019 conforme segue:

- Dia 12/12/2019 às 17:40 Professores do Centro de Educação Infantil "Rosa Francisca Mano" na CEI "Rosa Francisca Mano" situado a Rua Helena Kuiill Diniz, 1.681 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

- Dia 12/12/2019 às 18:30 Professores das EMEIF "Professora Maria Antonia Zangarini Ferreira", EMEIF "Professora Lídia Sanae Oya" e EMEIF "Bairro Santa Rita do Pontal" na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

- Dia 12/12/2019 às 19:30 Professores de Arte e Educação Física na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

- Dia 13/12/2019 às 17:40 Professores da EMEIF "Kátia Cilene da Costa" na EMEIF "Kátia Cilene da Costa" situado a Av. Dr. Mário Eduardo Ferreira, 504 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

- Dia 13/12/2019 às 18:30 Professores da EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" na EMEF "Dr. Lúcio Monteiro" situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.891 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

Artigo 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Pta SP, aos 03 (três) dias do mês de dezembro 2.019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2019

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME vencedora dos itens 05, 07, 10 e 14 totalizando R$ 21.556,25; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA vencedora dos itens 08, 12 e 13 totalizando R$ 12.716,20; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI vencedora do item 06 totalizando R$8.160,00; SALVI LOPES & CIA LTDA –ME vencedora dos itens 01 ,03 ,04, 11 e 17 totalizando R$ 11.093,17 e SIMONE DE CAMARGO RUBIO-ME vencedora do item 09 totalizando R$7.248,00 .

E. da Cunha Paulista 03/12/2019

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA A FROTA MUNICIPAL

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,56,58,59,61,64,65,66,67,68,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,81,84,86,87,88,89 e 91, totalizando R$ 31.389,07; JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE LTDA –ME vencedora dos itens 08,26,27,54,57,62,63,69,79,82,85 e 90 totalizando R$ 6.448,04 e PERCIO TARSO DA LUZ 91058210963 vencedora dos itens 55,60 e 83 totalizando R$ 1.578,00

E. da Cunha Paulista 03/12/2019

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal